



 **ELETRÔNICO**

Cadastrado em 12/02/2026



Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

FLAVIANO CASSIO ROQUE DA SILVA

E-mail:

flaviano.silva@ufape.
edu.br

Identificador:

3417754

Tipo do Processo:

REQUERIMIENTO

Assunto do Processo:

NÃO DEFINIDO

Assunto Detalhado:

ATIVIDADES RELATIVAS À ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2026 (VINCULADA AO LEVANTAMENTO DE DADOS PARA O RAIN T 2025).

Unidade de Origem:

UNIVER. FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO (11.00)

Criado Por:

VERA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA

Observação:

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

[illegible]

SIPAC | Sistema de Tecnologia da Informação (STI) - suporte.dti@ufape.edu.br | Copyright © 2005-2026 - UFRN - ubuntu-sigsiboss02.ubuntu-sigsiboss02

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sigs.ufape.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Agreste de Pernambuco
Auditoria Interna

RAINT 2025

Relatório Anual de Atividades de Auditoria

Garanhuns - PE

LISTA DE SIGLAS

AUDIN	Auditoria Interna
CGU	Controladoria Geral da União
CONSUNI	Conselho Universitário
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública
Ead-EGU	Ambiente de aprendizagem virtual da Controladoria-Geral da União
FONAItec	Fórum Nacional dos Integrantes das Auditoria Internas
MOT	Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal
PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna
PGMQ	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
NBASP	Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público
TCU	Tribunal de Contas da União
UAIG	Unidade de Auditoria Interna Governamental
UFAPE	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

SUMÁRIO

Introdução.....	3
1. DA EXECUÇÃO DO PAINT 2025.....	4
1.1 Serviços de Auditoria (Trabalhos de Asseguração).....	4
1.2 Parecer de Auditoria sobre a Prestação de Contas.....	4
1.3 Capacitação e Desenvolvimento Profissional.....	5
1.4 Monitoramento de Recomendações.....	6
1.5 Gestão da Unidade e Qualidade (PGMQ).....	6
1.6 Interlocução Institucional (CGU e TCU).....	7
2. DA ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO.....	8
2.1 Metodologia de Alocação da Força de Trabalho.....	8
2.2 Quadro Demonstrativo da Alocação Efetiva (Ajuste por Afastamento de Saúde).....	9
Quadro 1: Dimensionamento da Força de Trabalho e Capacidade Operacional 2025.....	9
Quadro 2: abatimentos e fatores a considerar.....	10
Resultado Final.....	11
3. DA CAPACITAÇÃO.....	12
3.1 Quadro Demonstrativo de Capacitações (2025).....	12
3.2 Análise Comparativa de Metas (PAINT vs. Realizado).....	13
3.3 Alinhamento Estratégico.....	13
4. CONCLUSÃO.....	14



Introdução

O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) tem por finalidade apresentar os resultados da atuação da Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE) referentes ao exercício de 2025. Este documento foi elaborado em conformidade com as diretrizes da Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021.

A execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) de 2025 ocorreu em um cenário desafiador, marcado pela necessidade de consolidação administrativa da unidade em meio a restrições de força de trabalho. O exercício foi caracterizado pela unipessoalidade do setor e pela ocorrência de afastamentos legais por motivo de saúde, fatores que exigiram a repriorização estratégica das ações de controle.

Neste contexto, este relatório detalha não apenas as variações entre o planejado e o executado, mas também fundamenta as decisões gerenciais tomadas para assegurar a continuidade do assessoramento à Alta Administração. Serão apresentados os dados referentes à realocação de serviços de asseguarção, o superávit nas metas de capacitação técnica, a formalização do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) e a intensa atuação da AUDIN como interlocutora junto aos órgãos de controle externo (TCU) e interno (CGU).

Busca-se, com este documento, fornecer transparência à comunidade acadêmica e à sociedade sobre a utilização dos recursos públicos e o estado da governança, riscos e controles na UFAPE no período.



1. DA EXECUÇÃO DO PAINT 2025

O presente relatório detalha a execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) referente ao exercício de 2025. A análise a seguir apresenta os trabalhos finalizados, não concluídos, não realizados e aqueles executados extraordinariamente, expondo as justificativas técnicas e fáticas pertinentes.

1.1 Serviços de Auditoria (Trabalhos de Asseguração)

Status: Não Realizados / Realocados

O serviço de auditoria interna originalmente previsto no PAINT 2025 (**avaliação sobre Gestão das competências dos servidores**) não foi executado no exercício corrente. Tal situação decorreu, primariamente, da restrição crítica da força de trabalho da Unidade de Auditoria Interna (AUDIN), que dispõe de apenas 01 (um) servidor efetivo lotado no setor.

A unipessoalidade da unidade prejudica severamente a segregação de funções e a supervisão adequada dos trabalhos, requisitos essenciais das normas internacionais de auditoria. Agravando este cenário, o servidor titular necessitou afastar-se de suas atividades por um período de 60 (sessenta) dias por motivo de licença para tratamento de saúde.

Diante da impossibilidade material de execução com o devido zelo profissional, a atividade de auditoria prevista foi formalmente realocada para o PAINT 2026, conforme Resolução CONSUNI nº 030, de 30 de dezembro de 2025. Objetiva-se, assim, assegurar sua realização em momento oportuno e com a disponibilidade necessária de horas para o serviço.

1.2 Parecer de Auditoria sobre a Prestação de Contas

Status: Não Realizados / Realocados



Considerando as diretrizes de planejamento e a capacidade operacional da Unidade de Auditoria Interna, informamos que o trabalho relativo ao Parecer de Auditoria sobre a Prestação de Contas foi classificado com o status de Realocado.

Tal decisão fundamenta-se na ausência de maturidade institucional e de controles internos estruturados que permitam a emissão de uma opinião conclusiva com o rigor técnico exigido.

De acordo com as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP 100 e 200), a execução de uma auditoria financeira ou de conformidade requer que o objeto seja auditável e que os riscos possam ser mitigados a níveis aceitáveis, condições estas que, no presente cenário, comprometeriam a fidedignidade do parecer e a segurança razoável da fiscalização.

1.3 Capacitação e Desenvolvimento Profissional

Status: Realizado com Superávit

Considerando que a AUDIN se encontra em fase de estruturação e consolidação de seus processos de trabalho, houve uma priorização estratégica das ações de capacitação. O entendimento técnico adotado é o de que é impróprio e arriscado executar trabalhos de auditoria sem o devido rigor metodológico e conhecimento técnico atualizado.

Nesse sentido, a unidade cumpriu com superávit as demandas de cursos e treinamentos inicialmente previstos (vide item *Da Capacitação*). O investimento intensivo na qualificação do servidor visa mitigar os riscos associados à equipe reduzida, garantindo que a atuação da auditoria, quando da execução dos trabalhos de campo, esteja alinhada às melhores práticas do Institute of Internal Auditors (IIA) e da Controladoria-Geral da União (CGU).



1.4 Monitoramento de Recomendações

Status: Realizado

Quanto à atividade de monitoramento, esclarece-se que:

- a) **Recomendações Internas:** Não há, até o fechamento deste exercício, recomendações expedidas pela própria AUDIN pendentes de monitoramento, consequência lógica da não realização das auditorias de asseguração mencionadas no item 2.1.
- b) **Recomendações Externas:** A AUDIN atua ativamente no monitoramento das recomendações e determinações expedidas pela Controladoria-Geral da União (CGU), assegurando que a gestão da UFPE apresentasse os planos de providências e as evidências de regularização solicitadas pelo órgão de controle interno federal.

1.5 Gestão da Unidade e Qualidade (PGMQ)

Status: Realizado

No âmbito da gestão administrativa e da melhoria contínua, o exercício de 2025 foi marcado pela formalização dos instrumentos de qualidade da auditoria:

- a) **Institucionalização do PGMQ:** O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) foi oficialmente instituído através da Resolução CONSU nº 052, de 08 de julho de 2025, publicada no Boletim Interno (Edição nº 52).
- b) **Autoavaliação IA-CM:** Como passo inicial, foi realizada a autoavaliação baseada no modelo *Internal Audit Capability Model* (IA-CM) durante o ano de 2025. Contudo, visando a precisão do



diagnóstico e a elaboração de um plano de ação robusto para a estruturação da AUDIN/UFPE, o documento passou por revisão e foi publicado oficialmente no início do exercício seguinte, conforme consta no **processo nº 23875.000141/2026-86**, bem como no site da própria instituição¹.

1.6 Interlocução Institucional (CGU e TCU)

Status: Realizado

Durante o exercício, a AUDIN desempenhou papel fundamental como interlocutora entre a UFPE e os órgãos de controle externo e interno, demandando horas de trabalho superiores às previstas originalmente no planejamento, mas essenciais para a conformidade institucional:

a) **Tribunal de Contas da União (TCU):** Atuação na gestão de diligências e manifestações em ofícios, atuando no recebimento e no envio de informações para garantir a tempestividade e a qualidade das respostas da Universidade. Dentre os Processos que houve atuação, segue alguns abaixo, visto que essas demandas não são centralizadas exclusivamente pela auditoria interna:

- *Auditoria Especializada em Tecnologia da Informação (AudTI) da Secretaria de Controle Externo e Governança, Inovação e Transformação Digital (TC 008.257/2024-8);*
- *Ciclo de Transparência nas Universidades (Ofício 48/2025-TCU/AudEducação)*

¹ O documento detalha as estratégias da unidade para os anos de 2025 e 2026, visando a institucionalização de práticas sustentáveis de auditoria e a conformidade com o modelo IA-CM. Disponível em: <https://ufape.edu.br/node/8332>



b) **Controladoria-Geral da União (CGU):** Participação ativa como ponto interlocutor, dentre outras, durante as seguintes atividades:

- *Nota de Auditoria nº 1611422/01.51 (UFAPE/TED);*
- *Ofício SEI nº 111037/2025, Ciclo 3 do PPSI;*
- *Definição de Medidas Prioritárias para 2025, Ciclos 4 e 5 do PPSI (OFÍCIO CIRCULAR SEI no 2178/2024/MGI);*
- *Atividade de auditoria da CGU nº 1698999, coordenando o atendimento às diversas solicitações de documentos e esclarecimentos requisitados pela equipe de auditoria ministerial.*

1.7. Justificativa da não Execução de Trabalhos

Em cumprimento ao art. 12, inciso II, da Instrução Normativa SFC/CGU nº 05/2021, cumpre informar que os trabalhos de asseguarção previstos no PAINT não foram executados neste exercício. Mas, mediante diálogo com a gestão, foram reprogramados, conforme **PAINT 2026** (Processo SIPAC nº 23875.003728/2025-66).

A não consecução destas ações decorreu de uma necessidade de redirecionamento estratégico da carga horária da equipa. As horas inicialmente previstas para estas auditorias foram realocadas para o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), especificamente para a capacitação técnica dos auditores e a construção do arcabouço normativo da AUDIN.



2. DA ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

2.1 Metodologia de Alocação da Força de Trabalho

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Controladoria-Geral da União (CGU) e as boas práticas internacionais de auditoria interna governamental (IPPF), cumpre esclarecer a metodologia utilizada para o dimensionamento da força de trabalho desta Unidade de Auditoria Interna (AUDIN).

A alocação dos recursos humanos não se dá pela exclusiva e linear contabilização das horas contratuais disponíveis. O planejamento adota uma abordagem baseada na realização de tarefas e entregas, vinculadas aos objetos de auditoria selecionados na matriz de riscos, bem como, pelo controle o monitoramento do Plano de Ação da Unidade.

Dessa forma, o cálculo de Homem-Hora (H/H) considera a complexidade dos processos, a elaboração de papéis de trabalho e a redação de ofícios e dos relatórios, assegurando que a capacidade operacional seja compatível com as metas propostas no PAINT e pelo Plano de Ação da Unidade.

2.2 Quadro Demonstrativo da Alocação Efetiva (Ajuste por Afastamento de Saúde)

Para o exercício de 2025, a capacidade operacional bruta da AUDIN foi rigorosamente ajustada considerando as ocorrências supervenientes e as previsões legais de afastamento.

Em atendimento à necessidade de revisão da força de trabalho, foi realizado o abatimento de 60 (sessenta) dias referentes à licença para tratamento de saúde. Este ajuste impacta a capacidade produtiva da unidade, exigindo a adequação das horas disponíveis para ações de controle, conforme demonstrado no **Quadro 01 e 02**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Agreste de Pernambuco
Auditoria Interna



Quadro 1: Dimensionamento da Força de Trabalho e Capacidade Operacional 2025

Mês	Dias úteis	Carga Horária Diária	Horas da equipe técnica (Bruto)
Janeiro	22	8 h	176
Fevereiro	20	8 h	160
Março	20	8 h	160
Abril	20	8 h	160
Maiο	21	8 h	168
Junho	20	8 h	160
Julho	23	8 h	184
Agosto	21	8 h	168
Setembro	22	8 h	176



Ministério da Educação
Universidade Federal do Agreste de Pernambuco
Auditoria Interna



Outubro	23	8 h	184
Novembro	19	8 h	152
Dezembro	22	8 h	176
TOTAL BRUTO	253	Total Horas/ano	2024 horas

Quadro 2: abatimentos e fatores a considerar:

Descrição do Abatimento	Qtd. Dias / Horas	Cálculo	Total a Abater
(-) Férias	24 dias úteis	24 x 8h	192 h



Ministério da Educação
Universidade Federal do Agreste de Pernambuco
Auditoria Interna



(-) Licença Saúde/comparecimento médico²	48 dias úteis*	48 x 8h	384 h
(-) Flexibilização Temporária³	N/A	Registros no Sigrh	62 h
(-) Doação de Sangue (14/03/25)⁴	1 dia útil	1 x 8h	8 h
TOTAL DE ABATIMENTOS			646 horas
Resultado Final			
Descrição		Total	
Total de Horas Brutas (Ano)		2024 h	
(-) Total de Abatimentos		646 h	
HORAS PROGRAMADAS (Saldo Final)		1378 horas	

² Registros realizados no SIGRH e homologadas pela Reitoria e/ou DQV.

³Conforme as Portarias normativas nº 002/2024-REIT, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 e nº 003/2025-REIT, de 28 de abril de 2025.

⁴ Registros de doação de sangue realizados no Sigrh.



3. DA CAPACITAÇÃO

Em conformidade com a Instrução Normativa SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017, que estabelece os requisitos de proficiência e zelo profissional, e atendendo às diretrizes do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da UFPE (Resolução CONSUNI nº 013/2025), apresenta-se o demonstrativo das ações de capacitação realizadas pelos servidores da Auditoria Interna durante o exercício de 2025.

O investimento na educação continuada visa mitigar os riscos associados à falta de conhecimento técnico e assegurar que a atividade de auditoria interna agregue valor à gestão universitária, conforme preconizado no Regimento Interno da AUDIN (Resolução CONSU nº 020/2024).

3.1 Quadro Demonstrativo de Capacitações (2025)

O Quadro 3 detalha a carga horária e os eventos de treinamento concluídos pelo corpo técnico da AUDIN, com foco no desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais (os certificados seguem em anexo).

REGISTRO DE CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS - Flaviano Cássio Roque da Silva				
Ação de Capacitação / Evento	Instituição Promotora	Período de Realização	Carga Horária	Nome do Cursando / Participante
 Qualificação em Dimensionamento da Força de Trabalho	ENAP (Escola Nacional de Administração Pública)	09/01/2025 a 24/01/2025	 20h	Flaviano Cássio Roque da Silva
 Gestão por Competências	ENAP (Escola Nacional de Administração Pública)	09/01/2025 a 11/02/2025	40h	Flaviano Cássio Roque da Silva
 Gestão de Conflitos nas Instituições	UFAPE (PROGEPE/DDP)	14/04/2025 a 07/05/2025	20h	Flaviano Cássio Roque da Silva
 58º FONAITEc - Fórum de Capacitação Técnica das UAIG	Associação FONAI	27/05/2025 a 30/05/2025	30h	Flaviano Cássio Roque da Silva
TOTAL DE HORAS CAPACITADAS		110h	-	-

Fonte: Dados da AUDIN/UFPE, ilustração gerada pelo Gemini.



3.2 Análise Comparativa de Metas (PAINT vs. Realizado)

Para fins de monitoramento das metas estabelecidas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT 2025) e cumprimento dos requisitos legais, o comparativo entre a carga horária prevista e a efetivamente realizada demonstra que o volume de horas de capacitação alcançou 275% da meta estipulada.

Este resultado demonstra um alto comprometimento com o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), superando significativamente o mínimo de 40 horas anuais exigido pela legislação vigente para a manutenção da proficiência técnica.

3.3 Alinhamento Estratégico

As capacitações realizadas em 2025 foram selecionadas estrategicamente para cobrir lacunas de competência e atender às demandas emergentes da auditoria governamental:

- a) **Governança de Pessoas:** Os cursos de Dimensionamento da Força de Trabalho e Gestão por Competências fornecem ferramentas essenciais para que a AUDIN possa auditar com maior precisão os processos de gestão de pessoas da UFPE, avaliando não apenas a conformidade legal, mas a eficiência na alocação de servidores.
- b) **Soft Skills e Postura:** O curso de Gestão de Conflitos é vital para a atividade de auditoria, que naturalmente envolve situações de tensão. Aprimorar a capacidade de negociação e mediação fortalece a independência e a objetividade do auditor.
- c) **Inovação e Tecnologia:** A participação no 58º FONAITec, cujo tema versou sobre “Auditoria Interna em transformação: desafios e oportunidades no uso da Inteligência Artificial”, alinha a AUDIN da UFPE às melhores práticas nacionais, permitindo a incorporação de novas tecnologias nas técnicas de auditoria.



4. CONCLUSÃO

Embora a totalidade dos trabalhos de asseguarção previstos no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT 2025) não tenha sido executada, o exercício foi marcado por um avanço qualitativo significativo na maturação institucional desta Unidade de Auditoria Interna (AUDIN). A não consecução de algumas metas decorreu de um redirecionamento estratégico de esforços para o fortalecimento da governança interna da própria unidade, em alinhamento com as diretrizes do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).

Dessa forma, a AUDIN encerra o exercício de 2025 com uma estrutura normativa interna robusta e um capital humano altamente capacitado. O expressivo investimento na qualificação profissional da equipe, apoiado pela Alta Gestão, constitui fator basilar para garantir que os futuros trabalhos de auditoria sejam conduzidos com o rigor, a proficiência, a independência e o zelo profissional exigidos pelo Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental (IN SFC/CGU nº 03/2017).

Para o próximo exercício, a AUDIN projeta a continuidade de sua transformação digital, com ênfase na incorporação de ferramentas de análise de dados e Inteligência Artificial nas trilhas de auditoria, convergindo com as tendências debatidas no 58º FONAITec. O direcionamento estratégico da Unidade permanece focado na transição gradual de um modelo estritamente voltado à conformidade para abordagens baseadas em riscos e em auditorias de desempenho.

Diante do exposto, o presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT 2025) materializa o princípio da accountability e reflete o compromisso da AUDIN em agregar valor, promover a transparência e apoiar a melhoria contínua dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE).

Garanhuns, 17 de março de 2026.

Flaviano Cássio Roque da Silva
Titular da Unidade de Auditoria Interna
SIAPE 3417754



RELATÓRIO Nº 146/2026 - AUDIN.REIT (11.14)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/03/2026 14:04)

FLAVIANO CASSIO ROQUE DA SILVA

AUDITOR

AUDIN.REIT (11.14)

Matrícula: ###177#4

Visualize o documento original em <https://sigs.ufape.edu.br/documentos/> informando seu número: **146**, ano: **2026**,
tipo: **RELATÓRIO**, data de emissão: **17/03/2026** e o código de verificação: **a688face0f**